



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000033C340004C0027CC03FB9C025A0D

PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 39/2020 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Fica acrescentado ao item 5.3.1.1.1, da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte: *?Reativação do crematório de animais no Canil Municipal?.*

JUSTIFICATIVA:

A reativação do crematório de animais do canil municipal é medida que se mostra como alternativa para o correto destino dos animais que entram em óbito.

Não são raros os casos de animais mortos que são despejados em via pública ou tem seu destino em locais inadequados, como lixo doméstico, por exemplo.

Portanto, a presente emenda merece ser aprovada, pois representa recursos importantes para a proteção animal em nosso município.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA